



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato n.º 47225/2022/2023

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47225/2022 - SIGGo nº 47225**

Considerando a solicitação oriunda da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG/SEGEA) disposta no Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUAG ([113175667](#)- [112520320](#)), e considerando, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, [Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, resolve celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 47225/2022 - SIGGo Nº 47225, mediante às cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

a) Alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 47225/2022 ([94148502](#)), conforme Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUAG ([112520320](#)), Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUAG ([112521723](#)) e o Despacho - SEPLAD/SECONTI/SCG (112555073), e nos termos do art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para incluir na Cláusula 6.1 as fontes **135 e 335** - pertencentes ao **Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM**, passando a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 19.101
- II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001
- III - Natureza da Despesa: 33.90.33
- IV - Fontes de Recursos: 100, 135 e 335

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir da data de assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

---



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 23/05/2023, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113161469)  
verificador= **113161469** código CRC= **BOF73509**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 5º andar, sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8175

---

00040-00029875/2022-68

Doc. SEI/GDF 113161469

---

Criado por [daniel.santiago](#), versão 12 por [maria.mito](#) em 19/05/2023 18:30:04.